

Anexo IV
Plano de Trabalho 2023 ACES
Programa SCFV- Projeto ACES

Título do Programa: Projeto ACES.

Identificação do Proponente			
Nome da organização ASSOCIAÇÃO CRISTÃ ACOLHER CUIDAR ENSINAR E SERVIR		Sigla ACES	
CNPJ 29501992/0001-12			
Endereço (nome da rua, número, complemento) Rua João Previtale, nº 170, sala 6 e 7		Bairro Alto da Boa Vista	
Cidade Valinhos		UF SP	CEP 13.272-315
Telefone 1 19-986031823	Telefone 2 19 995286680	Fax	
E-mail institucional aces.valinhos@gmail.com		Página eletrônica www.acesbrasil.org.br	

Identificação da Diretoria (Nomes e cargos)

DIRETORIA EXECUTIVA – Mandato até 23/09/2023

Presidente: Clara Noronha de Oliveira Queiroz

Vice-presidente: Luiza Barssi de Sá

Secretária: Josiane Bordini

Tesoureiro: Rodrigo Reolon

Antecedentes Institucionais (histórico da entidade)

A ACES foi fundada em 2017, com objetivo de oferecer assistência social a quem necessitar, em especial crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, sujeitos principalmente a fragilização dos vínculos afetivos, relacionais, de pertencimento social ou vinculado à violência. A Igreja Evangélica Menonita, comunidade que pertence ao bairro Alto da Boa Vista, sensibilizado com o Projeto, cedeu em set/2017 à ACES, o uso das instalações com a seguinte infraestrutura: 4 salas amplas, 4 banheiros, cozinha e refeitório anexo e pátio externo.

Em 2018, iniciou o Projeto ACES, oferecendo um local onde o tempo destinado à criança tenha proteção, qualidade, esportes, artes e atividades que cooperem para o desenvolvimento pessoal, da cidadania e inclusão e fortalecimento dos vínculos

familiares, tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de 6 a 12 anos.

Em 2019, a Instituição dentro do escopo de sua missão de defesa dos direitos humanos, amplia a oferta de serviços com projetos que visem fortalecer as relações familiares e comunitárias, através do Projeto Mãos Amigas, de prevenção à violência doméstica, abrangendo as mães e mulheres da comunidade, como também refugiadas.

Em 2020 com o advento da Pandemia Covid 19 foi estabelecido um trabalho de assistência com provisão de cestas básicas à 35 famílias cadastradas e o atendimento às crianças continuou remotamente.

Em 2021 o trabalho de assistência com provisão de cestas básicas continuou e foram efetuados vários atendimentos individualizados, inclusive aos refugiados da Venezuela, Haiti e Guiné Bissau. Esses atendimentos geraram encaminhamentos aos serviços públicos como fonoaudiologia, psicopedagogia, psicologia e pediatria. As crianças da Aces receberam kit pedagógico todos os meses com o objetivo de auxiliá-los na vida escolar e fortalecer também vínculos familiares com jogos e brincadeiras. Foram efetuadas várias rodas de conversas com as mães nas áreas de Educação escolar, Vida emocional na pandemia, informações sobre os direitos nos serviços essenciais no Município e sobre Vida Financeira.

Em 2022 retomada dos atendimentos presenciais com o SCFV e o Projeto Arte e Cultura aprovado pela Lei Rouanet, permitindo ampliação de vagas para a idade de 6 a 14 anos, e foi ampliado o atendimento a refugiados afegãos, prestando auxílio no assentamento, documentação, ensino da língua portuguesa, etc.

Justificativa:

A presente proposta busca a proteção e defesa da criança e do adolescente, pois ao oferecer um espaço de convivência, será promovido o acesso aos direitos, oferecendo assim oportunidade para superação das vulnerabilidades. Ademais, este projeto torna-se urgente, pois a realidade territorial no qual se insere, segundo o Plano de Ação do CMDCA de 2014 p.30 “Esta Macro Região merece uma atenção especial em função dos indicativos de violência”, e na p.29 “Esta Macro Região é a que apresenta maior índice de violência contra crianças e adolescentes (30,56%), sendo a mulher adolescente a maior vítima”; sendo também caracterizada por famílias com precário acesso a renda, e mulheres chefes de família, e os filhos muitas vezes ficam com parentes ou até mesmo sozinhos com irmãos maiores. Esta situação faz com que as crianças fiquem vulneráveis ao trabalho infantil, a abusos, maus tratos, má alimentação, acidentes domésticos e apresentem baixo rendimento escolar. Portanto, todo esse cenário de vulnerabilidades e riscos, que impacta diretamente no núcleo familiar, enfraquecendo-o em seu papel protetivo, gera consequências diretas para a infância e adolescência. Desse modo, cabe reconhecimento de riscos e vulnerabilidades sociais e o estabelecimento de estratégias políticas para o seu enfrentamento ao ofertar serviços para essas famílias.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8069/90), suporte jurídico-legal que consolida os princípios de cidadania da criança e do adolescente, estabelece no art. 4º que “É dever da família, da comunidade, sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, saúde, alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária”. Igualmente o artigo 2º da Lei no 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, dispõe que “a Assistência Social tem por objetivo: I - A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência...;

É nesse âmbito que a ACES objetiva fomentar o fortalecimento de vínculos familiares, proteção de riscos e consequente diminuição da vulnerabilidade social, ofertando

espaço para convivência, acesso à cultura e esportes como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Objetivo Geral

Contribuir para prevenção e/ou atuar sobre situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social das crianças de 06 a 12 anos, ofertando espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, bem como ações direcionadas ao fortalecimento da convivência familiar, prevenindo riscos pessoais e sociais.

Objetivos Específicos

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Público-alvo do Projeto (beneficiários)

- Crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 06 a 12 anos, prioritariamente as que apresentem as situações abaixo descritas na Tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais e na Resolução CNAS 01/2013:
- Famílias em acompanhamento nos PAIF e PAEFI;
- Situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Situação de acolhimento;
- Cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;

- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;
- Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças cujas famílias têm precário acesso à renda e a serviços públicos.

Abrangência Geográfica

- Abrangência Municipal com atenção especial à Macrorregião IV

Faixa etária dos Beneficiários Diretos:

- De 06 a 12 anos no SCFV

Período de Funcionamento

- De segunda a Sexta das 08h00min às 12h00min (com meta de ampliação para o período da tarde)

Nível Protetivo do Serviço a ser executado:

Básica Especial média complexidade Especial Alta complexidade

Área de Atuação

- Programa de Proteção – se destina a crianças e adolescentes cujos direitos são violados ou ameaçados
- orientação
- apoio sociofamiliar
- apoio socioeducativo em meio aberto
- colocação familiar (tutela, guarda e adoção)
- abrigo

Estes regimes são compostos por um conjunto de ações especiais com vistas ao acesso ou complementação de políticas públicas na área de proteção; marque abaixo quais atividades são desenvolvidas na entidade:

- atividades de acompanhamento e complementação escolar;
- escolarização alternativa;
- grupos terapêuticos;
- grupos psicossociais;
- grupos de apoio e orientação;
- atividades lúdico-pedagógicas;
- atividades formativas e preparatórias para inserção no mundo do trabalho;
- atendimento protetivo em abrigo;
- encaminhamento e acompanhamento em família substituta.
- Programa Socioeducativo - visa atuar junto aos adolescentes que violam os direitos alheios, nos regimes de liberdade assistida, semiliberdade e internação.

FAIXA ETÁRIA	Capacidade/meta de atendimento	Formas de acesso
De 06 a 12 anos	120	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Procura Espontânea ➤ Busca Ativa ➤ Encaminhamento da Rede Socioassistencial ➤ Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos

Equipe Técnica

Função	Nome	Formação	Carga Horária Semanal	Quantidade
Coordenadora Geral	Clara N. O. Queiroz	Serviço Social	30 horas	01
Coordenadora Técnica	Alsimir M A Araújo	Letras /pedagogia	30 horas	01
Assistente social	Clara N. O. Queiroz	Serviço Social	30 horas	01
Psicóloga	Luiza Barssi de Sá	Psicologia	20 horas	01

Articulação com a Rede

- Serviços socioassistenciais de proteção social básica e proteção social especial, ou seja, CRAS, CREAS, PAIF;
- Serviços públicos locais de educação, saúde, trabalho, cultura, esporte, segurança pública e outros conforme necessidades;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Instituições de ensino e pesquisa;
- Serviços de enfrentamento à pobreza;
- Programas e projetos de preparação para o trabalho e de inclusão produtiva; e
- Redes sociais locais: associações de moradores, ONG's, entre outros.

Metodologia e Procedimentos

No planejamento das atividades foram observados os três eixos orientadores do SCFV, a saber: Convivência social; Direito de ser; e Participação social. A partir desses eixos, nos encontros dos grupos, serão realizadas atividades de esporte, lazer, arte e cultura, estudos, reflexões, debates, experimentações, visitas a equipamentos institucionais públicos ou privados do território (ou fora dele) e ações na comunidade, conforme a seguir:

Trabalho social essencial (Estratégias)	Atividades	Objetivos	Aplicador Responsável

<p>Segurança da acolhida</p>	<p>Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar, elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. Palestras e rodas de conversa como prevenção.</p>	<p>Proporcionar ao usuário ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; Ter acesso a ambiência acolhedora; - Ter assegurada sua privacidade.</p>	<p>Assistente Social</p>
<p>Convivência social: Projeto Mova-se</p>	<p>Danças diversas, Hip Hop</p>	<p>Aprender as noções de espaço, sequência, conscientização do próprio corpo. Desenvolver autoconfiança.</p>	<p>Facilitador de dança Educador social</p>
<p>Convivência social: Projeto Mova-se</p>	<p>Resgate cultural através de brincadeiras antigas: Passa anel, queimada, roda-pião, amarelinha, cirandas, etc.</p>	<p>Desenvolver sentido de regras, sociabilidade, amizade, relacionamento em grupo, criatividade</p>	<p>Educador físico Educador social</p>
<p>Convivência social: Projeto Mova-se</p>	<p>Jogos esportivos: Voley, Futebol, Handbol</p>	<p>Conhecer as regras e diferentes práticas esportivas através de jogos e atividades físicas que desenvolvem diferentes habilidades físicas, motoras, cognitivas e emocionais, trabalhando com o prazer, dignidade, garra, força, justiça, cooperação, senso crítico, disciplina etc.</p>	<p>Educador físico Educador social</p>
<p>Direito de ser</p>	<p>Música/ritmos Instrumentalização Violão</p>	<p>Explorar a música em diferentes ritmos. Aprender como ação educativa a expressão e a criatividade através do contato com instrumentos musicais</p>	<p>Educador social</p>
<p>Direito de ser</p>	<p>Coral</p>	<p>Desenvolver na criança a confiança em si mesma ao cantar, adquirindo a técnica necessária para o manejo adequado da voz e</p>	<p>Educador Social</p>

		valorizando a própria produção vocal e a dos outros; cantar respeitando as diferenças e limitações próprias e dos seus pares, mas também a utilizar o canto como um meio de comunicação.	
Direito de ser	Inclusão Digital	Promover a busca do conhecimento, desenvolvendo o hábito de investigação, do espírito crítico e da busca de soluções, dando condições para estabelecer relações com outras vivências, interpretando a realidade e sendo capaz de aplicar em situações novas	Educador Social
Direito de ser	Artes Plásticas	Entrar em contato com diferentes materiais, sendo incentivados à criatividade e ao aprimoramento de habilidades e técnicas conforme suas competências.	Educador Social
Direito de ser	Emoções	Aprender sobre as emoções e sentimentos e identificar o que tem sentido, além de aprender passos básicos para lidar da melhor forma com os sentimentos.	Psicóloga
Direito de ser	Ética & Cidadania	Compreender o que significa ética; Aprender a construir idéias coletivamente por meio do trabalho em grupo; Conscientizar-se das próprias representações acerca da solidariedade; Avaliar criticamente a sociedade em que vivem; aprender sobre seus direitos e deveres nos diversos ambientes que vivem, desenvolver o protagonismo.	Educador Social
Direito de ser	Comissão de Crianças	Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania; - Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo. Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e	Educador Social

		sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo.	
Projeto mãos amigas	Grupos com as mães Roda de conversa	Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar; - Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites; ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio	Psicóloga e Assistente social Coordenadora técnica
Projeto “de mãos dadas” Eixo 1- Palestras aos pais da ACES e comunidade. Eixo 2- Reuniões mensais com os pais da ACES	Grupo com pais e/ou responsáveis	Eixo1- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Eixo 2- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural	Assistente Social Psicóloga Coordenadora técnica

Cronograma das Atividades – iniciado em 06/02/2023

Atividades	Carga horária	Dias da semana							Nº Participante	Faixa etária
		D	S	T	Q	Q	S	S		
Comissão das crianças	4			X					26	6 a 12
Projeto mãos amigas	12		X						S/N	S/F
Oficina de Ética e Cidadania	8			X		X			26	6 a 12
Oficina das emoções	8		X		X				26	6 a 12
Artes plásticas	8			X		X			26	6 a 12
Violão	8		X		X				26	6 a 12
Flauta	8			X		X			20	6 a 12
Hip-Hop	8		X		X				26	6 a 12
Coral	8						X		26	6 a 12
Inclusão digital	8			X		X			26	6 a 12 anos

Dinâmicas e Recreações; (resgate cultural)	4							X	26	6 a 12 anos
--	---	--	--	--	--	--	--	---	----	-------------

Impacto Social Esperado

CONTRIBUIR PARA:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território.
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território.
- Difusão cultural das artes e musicalidade;
- Superação da vulnerabilidade através da apropriação cultural e musical

Formas de Monitoramento

Indicadores	Forma de Aferição	Prazo/Medição
Satisfação do público atendido. (crianças e adolescentes).	Aplicação e tabulação de pesquisa de satisfação.	No mínimo em dois momentos: no início e no final de ano.
Satisfação do público atendido. (famílias)	Aplicação e tabulação de pesquisa de satisfação.	No mínimo em dois momentos: no início e no final de ano.
Satisfação do público atendido. (famílias) Grupos com mães	Aplicação e tabulação de pesquisa de satisfação.	No final de cada roda de conversa
Atendimento aos eixos: Convivência Social, Direito de ser e participação.	Aplicação e tabulação de pesquisa quantitativa e qualitativa	Contínuo conforme metodologia aplicada.

Valinhos, 06 de fevereiro de 2023.



Clara Noronha de Oliveira Queiroz
Presidente